



DESPACHO

Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

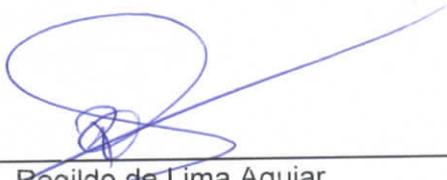
Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Régildo de Lima Aguiar
Secretário de Administração



DESPACHO

Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Nailton Rocha Pontes
Secretário de Finanças



DESPACHO

Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Olavo Bilac Loiola
Chefe de Gabinete



DESPACHO

Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

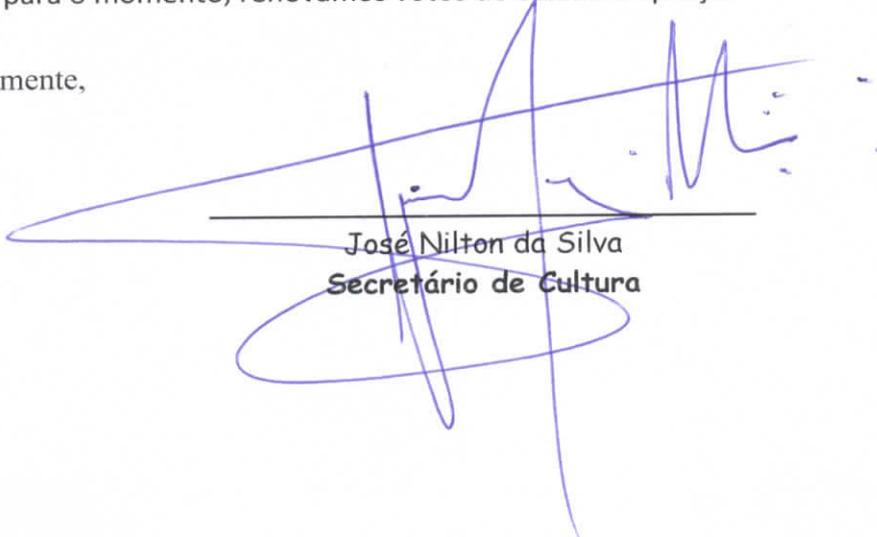
Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



José Nilton da Silva
Secretário de Cultura



DESPACHO

Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Allana Karen Santos Serra
Secretária de Saúde



DESPACHO



Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francisca De Sousa Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico



DESPACHO

Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CLEUTON FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
TURISMO E MEIO AMBIENTE



DESPACHO

Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

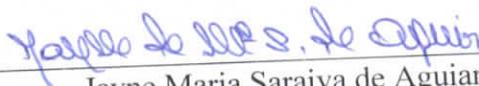
Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Jayne Maria Saraiva de Aguiar
Secretária de Educação



DESPACHO



Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Edite Lopes de Oliveira Vaz
Secretária do Trabalho e Assistência Social



DESPACHO



Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Despacho para Parecer Jurídico.

Tianguá-Ce, 19 de Setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, consultamos Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, tendo em vista, a medida cautelar emitida pela Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-CE, apontando possíveis irregularidades conforme despacho singular Nº 03016/2018, em anexo, para sua vistoria e parecer jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcondes Fernandes do Nascimento
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer